

Contrato de
Fornecimento

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 272/2014**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM(NS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, situado na Rua Placido Leite, 148, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná, CNPJ 75.658.377/0001-31, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) BRAZ RIZZI, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 882.131-3/SSP-PR, CPF nº 177.929.759-91, e a empresa KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, CNPJ 05.500.026/0001-12, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 8008, Colônia Dona Luzia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por FRANCIELLY HELOIZA KONRAD, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 8.490.363-9/SSP-PR, CPF nº 048.018.509-36, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 29/08/2014, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 082/2014-PMA, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta da dotação orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura / 15.001 - Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo / 2678200421321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº 05/2014 - SEDU / 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres) - R\$ 41.479,47 / Fonte: 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Aquisição de Caminhões e UTI Móvel - R\$ 788.020,53.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Prefeitura Municipal de Arapoti- CNPJ nº 75.658.377/0001-31.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
- e) possuir assistência técnica no Estado do Paraná;
- f) manter as condições de habilitação;
- g) Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento

administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

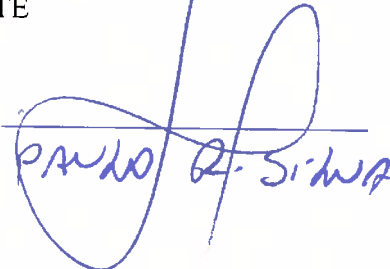
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Arapoti, 03 de dezembro de 2014.

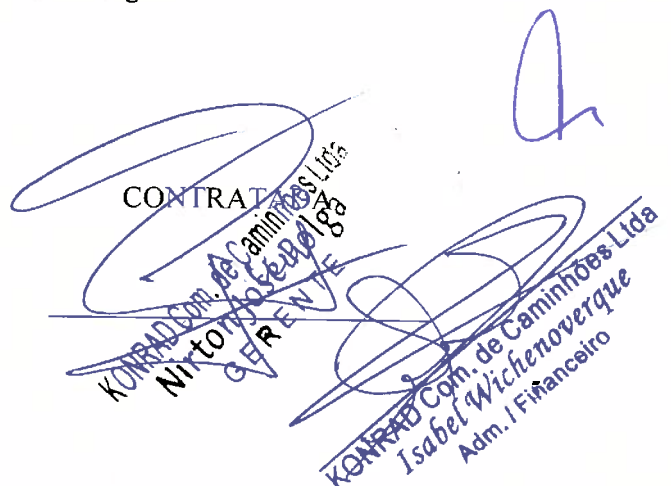
CONTRATANTE


Braz Rizzi
- Prefeito Municipal de Arapoti

Testemunhas:


Paulo R. Silva

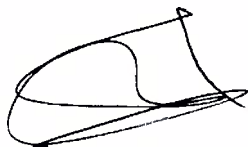
CONTRATADA


Nikto José de Paula
GERENTE
KONRAD Com. de Caminhos Ltda
Isabel Wichetoverque
Adm. / Financeiro

RG n° 7.043.633-7



RG n° 3.185.067-3



Publicação do
Resumo do
Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 272/2014.

Pregão n° 082/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³.

Valor Global: R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1500126782004213214490520000.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/12/2014.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI-PR

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do estatuto da entidade, em conformidade. Com a portaria 326/2013 do ministério do Trabalho e Emprego comunicamos Que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente a eleição a que se refere o AVISO Publicado no dia 19 de Novembro de 2014, divulgado no dia 21 de Novembro de 2014, neste jornal.

- DIRETORIA: Efetivos: LUÍZ CELSO GONÇALVESERCIAS PEDRO FLAUZINO; Suplentes: JOEL MANOEL DE MORAIS, SEBASTIAO DOS REIS. SECRETARIAS: ISMAIR INACIO DE LIMA, SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS: NALDETE APARECIDA DE CARVALHO. DELEGADOS DELIBERATIVOS: Efetivos: LUÍZ CELSO GONÇALVESERCIAS PEDRO FLAUZINO; Suplentes: JOEL MANOEL DE MORAIS, CELIO PEDRO PEGORARO.

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral: Jorge Gregório, Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral: Odilrei Toledo Sanches. Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral: José Mauro de Almeida.



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 EXTRATO CONTRATADO Contrato nº 273/2014.

Pregão nº 0822/2014. Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti. Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV. Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³. Valor Global: R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1500126782004213214490520000. Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/12/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal DE 03/12/2014 Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 082/2014-PMA. Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Caçambas Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel.

ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000 EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 273/2014 Pregão: 104/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RIBEIRO DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais. Dotação Orçamentária: 150011545200422234339030000 Valor Contrato: R\$ 64.197,64 Prazo Execução: Até 02/12/2015 Prazo Vigência: Até 02/12/2015 Data Assinatura: 03/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000 EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 274/2014 Pregão: 104/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI NUCOVINI & FRIGO LTDA - ME Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais. Dotação Orçamentária: 150011545200422234339030000 Valor Contrato: R\$ 86.524,40 Prazo Execução: Até 02/12/2015 Prazo Vigência: Até 02/12/2015 Data Assinatura: 03/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000 EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 278/2014 Pregão: 104/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO EPP Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais. Dotação Orçamentária: 150011545200422234339030000 Valor Contrato: R\$ 44.503,00 Prazo Execução: Até 02/12/2015 Prazo Vigência: Até 02/12/2015 Data Assinatura: 03/12/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 190 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão nº 109/2014 Processo nº 194/2014 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material permanente visando atender as necessidades do Hospital Municipal. Data Abertura: 22/12/2014 às 14:00:00 horas Valor Máximo: R\$ 473.164,04 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 190 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapotipr.gov.br / email: licitacao@arapotipr.gov.br Data Edital: 04/12/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 190 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27 AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Pregão nº 107/2014 Processo nº 191/2014 Objeto: Aquisição de duas câmaras para conservação de vacinas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data Abertura: 22/12/2014 às 09:00:00 horas Valor Máximo: R\$ 25.853,32 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 190 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapotipr.gov.br / email: licitacao@arapotipr.gov.br Data Edital: 04/12/2014

EXTRATO DE ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO Nº 043/2014 - PROCESSO Nº 0672014 ADITIVO DE 25%

Interessado: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 09.277.712/0001-27 Empresa(s) detentor(a) do(s) Registro(s): BIOCENTER - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA - CNPJ 06.996.368/001-86 - Contrato nº 190/2014 Objetivo: Aditivar 25% na quantidade licitada Prazo de Entrega: Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Table with 5 columns: Produto, QTD Licitada, R\$ Unit, Unidade, Qtd Aditivada, Valor Total do Aditivado. Lists various medical products like ALBUMINA, AMILASE, ANTIESTREPTOLISINA, etc.

Table with 5 columns: Item Code, Description, Value, Quantity, Unit. Lists items like 5004 - EXAME FATOR, 5005 - EXAME PESQUISA DE SANGUE OCULTO, etc.

Municipalidades

Alto Piquiri

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2014 - PMAP

PROCESSO N.º 153

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PR; através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 tem a finalidade de receber proposta para contratação de uma empresa com capacidade técnica e experiência em Legislação Educacional para prestar Serviços de Assessoria na Elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Alto Piquiri - PR, sob regime de PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 23/12/2014 na Rua Santos Dumont, 341, 1º pavimento.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 23/12/2014 as 09:00 hr na Rua Santos Dumont, 341, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Este Edital poderá ser adquirido a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 32 § 5º da Lei n.º 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao Setor de Tributação.

Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeada pela portaria n.º 027/2014, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - Pr, sito a R. Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná.

Alto Piquiri - Pr; 03 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 119696/2014

RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 - PMAP

PROCESSO N.º 150

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para contratação de empresas habilitadas para o aquisição de material de construção e mão de obra para reforma e reparos nas Creches Municipais deste município de Alto Piquiri - PR, com recursos do Programa Apoio a Creches - Brasil Carinhoso FNDE, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 18/12/2014 na Rua Santos Dumont, 341.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 18/12/2014 as 09:00 hr na Rua Santos Dumont, 341 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Este Edital poderá ser adquirido a um custo de R\$ 20,00 (vinte mil reais), conforme Art. 32 § 5º da Lei n.º 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao Setor de Tributação.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeado pela portaria n.º 027/2014, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito a R. Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná.

Alto Piquiri - PR; 26 de Novembro de 2014.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 119679/2014

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 68/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014
SRP N.º 36/2014
Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Contratações de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços Médicos para realização de Plantões de 12 (Doze) horas, no Hospital Municipal de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Legislação: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal n.º 002/07.

ABERTURA: 18/12/2014 - 09h30min, na Rua Sete de Setembro, n.º 21, Centro. **Edital na íntegra:** O Edital poderá ser retirado no município, até dia 18/12/2014 às 09:30 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 04 de dezembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira
Pregoeira

R\$ 144,00 - 119431/2014

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 69/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2014 - SRP N.º 37/2014 - Menor Preço Lote

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Óleo Diesel Aditivado S10 e Óleo Lubrificante Arla 32, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Legislação: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal n.º 002/07.

ABERTURA: 18/12/2014, as 14h00min (quatorze horas), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, n.º 21, Centro, Amaporã - PR. **Edital na íntegra:** O Edital poderá ser retirado no município, até dia 17/12/2014 às 14:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 04 de dezembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira
Pregoeira

R\$ 120,00 - 119476/2014

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 240/2014 - LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 240/2014, que se acha aberta e que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender a todas as secretarias municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme consta no respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Na Gerência de Licitação, localizada na Rua das Garças, n.º 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09h15min do dia 17 de Dezembro de 2014 e abertos a partir das 09:30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 04 de Dezembro de 2014.

Patrícia A. de Oliveira
Pregoeira Municipal

R\$ 144,00 - 119561/2014

Arapoti

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N.º 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N.º 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO
Contrato n.º 272/2014.

Pregão n.º 082/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Bas-

culante com capacidade de 10,0 m³.

Valor Global: R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1500126782004213214490520000.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/12/2014.

R\$ 96,00 - 119334/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 03/12/2014

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 082/2014-PMA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Caçambas Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel.

R\$ 96,00 - 119333/2014

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 105/2014 - PROCESSO Nº 12632/2014

OBJETO: Aquisição de dois Veículos tipo Pick-Up, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszc, nº 111, até as 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1509/SMMA 3614-7496/Marcello 3614-1490.

Araucária, 04 de dezembro de 2014.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOIRO

R\$ 120,00 - 119711/2014

Balsa Nova

EXTRATO CONTRATUAL
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova

Contratada: FAP CONSULTORIA LTDA

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria

Objeto do aditivo: prorrogação, por 90 (noventa dias), do prazo para a conclusão dos serviços

Data de assinatura: 28/11/2014

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 28 de Novembro de 2014.

Joel Bathke

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

R\$ 96,00 - 119634/2014

Bandeirantes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de plano de estruturação para a futura implantação de um Centro de Distribuição e Comercialização de Frutas e Hortaliças - CDC no município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando o prazo de execução em 62 (sessenta e dois) dias a partir da data originalmente pactuada.

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nayla Motta Campos Libos
EVOLUA AMBIENTAL ENG E CONSULTORIA LTDA - EPP

R\$ 144,00 - 119650/2014

Bela Vista do Paraíso

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014 visando à aquisição de um veículo, do Tipo Ambulância Semi U.T.I., novo, zero quilometro, primeiro emplacamento, movido a diesel, ano de fabricação e modelo no mínimo 2014, equipada com equipamentos de primeiros socorros para pacientes, visando atender Termo de Adesão APSUS do Governo Estadual, conforme especificações completa constantes do edital e respectivos anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia 17 de dezembro de 2014, às 08h30min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerão na mesma data, às 08h45min, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, ou pelo telefone (43) 3242-8100 ramal 8110 ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br

Bela Vista do Paraíso, 04 de dezembro de 2014.

Emerson Gumiero Leite

Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 119380/2014

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2014 visando à aquisição de um equipamento de ultrassonografia com Doppler colorido e cardiologia visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Bela Vista do Paraíso, conforme especificação completa constantes do edital e respectivos anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia 17 de dezembro de 2014, às 11h00min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerão na mesma data, às 11h15min, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, ou pelo telefone (43) 3242-8100 ramal 8110 ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br

Bela Vista do Paraíso, 04 de dezembro de 2014.

Emerson Gumiero Leite

Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 119382/2014

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 112/2014 - SEAB/EMATER.

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Dezembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 118859/2014

Carambei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /13 – 2014

O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de DEZEMBRO do ano de 2014, na RUA DAS ÁGUAS MARINHAS nº 450 em CARAMBEÍ, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para EXECUÇÃO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comissão de
Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - 2

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3656/2014

Súmula: Institui no Âmbito Administrativo Municipal a Comissão Permanente para recebimento de bens e implementos agrícolas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido efetuado pela Divisão de Licitação e Compras e;

Considerando que para promover recebimento de materiais permanentes e equipamentos, devendo ser estabelecidos critérios diferenciados de atestação, quando de suas entregas e recebimentos por parte da Administração Municipal e;

Considerando que a aplicação de sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações por parte do contratado precisa ser regulada com o estabelecimento de alçadas que garantam o atendimento dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa e;

Considerando as normas regimentais expostas na Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando a necessidade de otimização na prestação de serviços, no recebimento de materiais e implementos agrícolas.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas, etc.) será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais.

Flávio Pontes de Oliveira RG nº 6.777.438-8

Samuel Paes de Almeida RG nº 7.317.835-5

Luis Antônio Bispo RG 6.416.095-8

Art. 2º - É dever da Comissão Permanente, efetivar o recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas agrícolas, etc.), bem como, emitir os respectivos Termos de Recebimento dos materiais, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Compete a Comissão Permanente:

I - Disciplinar e normatizar procedimentos para garantir o recebimento dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

27

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

II – Definir os prazos para solicitação e emissão dos Termos de Recebimento, atestando a entrega dos materiais/equipamentos em seu bom estado de conservação.

III – Manter organizado os arquivos e processos comprobatórios da entrega dos materiais/equipamentos.

IV – Emitir atas de reunião, pareceres e demais documentos emitidos pela Comissão.

V – Cumprir e preservar os ditames legais da Lei Federal 8.666/93.

VI – Comunicar imediatamente o Secretário Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Infraestrutura, Fiscal de Contrato e o Chefe do Poder Executivo, sobre qualquer irregularidade apresentada que agrave o recebimento de bens, materiais/equipamentos agrícolas e que descumpra as normas especificadas pelo edital, bem como, ocasionando o prejuízo total ou parcial do pacto contratual firmado entre o Município de Arapoti e entidades contratadas para esta finalidade.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

WENCESLAU BRAZ

DECRETO nº 098/14
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de dotação no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de WENCESLAU BRAZ e autorização contida na Lei Municipal nº 2636/13 de 11 de dezembro de 2013.

ATA IV DE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
ERRATA nº 029/2014
Portaria nº 527/2014, publicada no dia 03 de Dezembro de 2014, Edição nº 1251, no Jornal Folha Extra, página B6, referente a Férias de Servidora: EUNICE APARECIDA DOS SANTOS, no ato de 18 - O Sr. BRAULIO CÉSAR PEREIRA, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, faz saber: O Sr. BRAULIO CÉSAR PEREIRA, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, resolve:
RESOLVE
Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares a Servidora EUNICE APARECIDA DOS SANTOS, no período equivalente de 12 dias corridos de 12 de Dezembro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014, referendo ao período equivalente de 2012/2013.

DECRETO Nº 3686/2014
SÚMULA: Institui no Âmbito Administrativo Municipal e Comissão Permanente para recebimento de bens e implementos agrícolas, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o pedido efetuado pela Divisão de Licitação e Compras e;
Considerando que para promover o recebimento de materiais permanentes e equipamentos, devendo ser estabelecidos critérios diferenciados de seleção, quando de suas entregas e recebimentos por parte da Administração Municipal e;
Considerando que a aplicação de sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações por parte do contratado precisa ser regulada com o estabelecimento de sanções que garantam o atendimento dos princípios da Impessoalidade e da Moralidade Administrativa e;
Considerando as normas regimentais expostas na Lei Federal 8.666/93 e;
Considerando a necessidade de obrigatoriedade na prestação de serviços, no recebimento de materiais e implementos agrícolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014 DE 04/22/2014
O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de haver Concurso de Renovação no Quadro do Magistério, da Rede Pública Municipal e tendo em vista que esta previsto na Lei 2.661/2014,
RESOLVE
Tomar público Instruções Normativas que estabeleçam normas e procedimentos para o Concurso de Renovação de Professores do Quadro Fixo do Magistério, previsto na Lei 2.661/2014, Art. 7º ao Art. 8º.
1. O Concurso de Renovação será efetuado conforme cronograma abaixo:
2. Inscrições: Do dia 05/12/2014 ao dia 09/12/2014
3. Resultado: 10/12/2014
4. Recurso: dias 11 e 12/12/2014
5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente com o preenchimento de formulário próprio, através de escolhas de vagas, de acordo com a vaga disponível e enquadramento em estabelecimento de candidato.
6. As vagas disponíveis encontram-se discriminadas no Anexo que integra o presente Instrução Normativa.
7. Constituir-se a vaga para renovação, condicionada à existência de vaga no momento do processamento, dentro da ordem de classificação.
8. A escolha de vagas será feita por meio de indicação pelo candidato, no Formulário de Inscrição, de 01(un) a 03 (três) estabelecimentos de ensino, relacionados em ordem decrescente de prioridade.
9. Durante o período de inscrição será permitido ao professor alterar ou fazer a exclusão de sua inscrição.
10. O candidato também poderá inscrever-se para estabelecimento onde não esteja vaga, uma vez que a mesma poderá ser aberta no decorrer do processo.
11. O candidato preencherá um Formulário de inscrição, para a vaga que pretende renovar.
12. A escolha de vagas será feita por meio de indicação pelo candidato, no Formulário de Inscrição, de 01(un) a 03 (três) estabelecimentos de ensino, relacionados em ordem decrescente de prioridade.
13. O candidato que possuir dois cargos ou 1 cargo de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais deverá observar a compatibilidade de turmas, de acordo com a eficácia funcional do(a) estabelecimento(s) de ensino de seu interesse.
14. A classificação dos candidatos far-se-á separadamente, considerando o tempo de serviço e a assistência.
15. Para a classificação será utilizada uma pontuação única.
16. Para a pontuação do tempo de serviço será computado 01(un) crédito por mês, considerando a data de início do exercício do magistério, em caráter efetivo na Rede Municipal de Educação, sendo descontadas no cálculo geral, os períodos de licença sem vencimentos ou de afastamentos por período médico acima de 15 dias.
17. Os professores ocupantes de dois cargos e inscrites em ambos, no processo de renovação, terão suas inscrições vinculadas e contestadas a renovação, se ambos os cargos foram renovados para o mesmo estabelecimento.
18. A avaliação de assistência abrangerá o primeiro semestre de 2013, com abulação máxima de 10 (dez) créditos, adotando-se o critério abativo e considerando-se a soma dos créditos obtidos no semestre.

Table with 2 columns: 19. FALTAS, 20. CREDITOS. Rows include Non-humana falta, Ausência faltas, Atividade faltas, Atividade faltas, Mat. de sete faltas, Non-humana crédito.

ANEXO ÚNICO
Vagas disponíveis por estabelecimento de ensino:
ESCOLA
VAGAS EM HORAS
E.M. Anselma Maria Dabul 100 horas
E.M. Governador José Richa 40 horas
E.M. Prof. Cecília Mariani 40 horas
E.M. Prof. Cecília Mariani 100 horas
E.M. Instituto Maria M. de Assis 120 horas
E.M. João Inácio Benedito de Oliveira 140 horas
E.M. José Leilson Rodrigues 40 horas
E.M. Novo Horizonte 80 horas
E.M. Uirapuru 140 horas
CMEI Santa Maria 20 horas

ARAPOTI
I - Disciplinar e normatizar procedimentos para garantir o recebimento dos materiais.
II - Definir os prazos para solicitação e emissão dos Termos de Recebimento, atestando a entrega dos materiais/equipamentos em seu bom estado de conservação.
III - Manter organizado os arquivos e processos comprobatórios de entrega dos materiais/equipamentos.
IV - Emitir atas de reunião, pareceres e demais documentos emitidos pelo Conselho.
V - Cumprir e preservar os ditames legais da Lei Federal 8.666/93.
VI - Comunicar imediatamente o Secretário Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fiscal de Contrato e o Chefe do Poder Executivo, sobre qualquer irregularidade apresentada que agrave o recebimento de bens, materiais/equipamentos agrícolas e que ocumpra as normas especificadas pelo edital, bem como, ocasionando o prejuízo total ou parcial do pacto contratual firmado entre o Município de Arapoti e entidades contratadas para esta finalidade.
Art. 4º - Deve e Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.
Art. 5º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.
Art. 6º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
-BRAZ RIZZI-
Prefeito
LEI Nº 1540/2014
Ementa: Dispõe sobre tempo de limite para as obrigações de pequeno valor, conforme os artigos 100 e 53º de Constituição Federal e artigo 86 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Arapoti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º - Para atendimento aos fins de Emenda Constitucional nº. 37 de Junho de 2002, que alterou o §3º do artigo 100 da Constituição Federal, acrescentando o artigo 86 e artigo 87 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam de fora no âmbito deste Município, como obrigações de pequeno valor, aquelas que não ultrapassem a importância equivalente a 10 (dez) salários mínimos nacionais, a que alude o §3º, do artigo 100 da Constituição Federal, com redação introduzida pela EC nº.20 de 5 de Dezembro de 1998 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
Art.2º - Fica estabelecido um limite inferior equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mensal, que será o teto que a Fazenda Pública pagará mensalmente a credores dos chamados débitos de pequeno valor, sendo que atingindo esse teto, automaticamente os credores deverão haver o recebimento de suas parcelas, e assim sucessivamente, a fim de que não haja comprometimento aos serviços essenciais da administração, tais como saúde, educação e segurança, o pagamento da folha de pessoal, entre outros.
Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por meio de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Recebimento
Provisório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

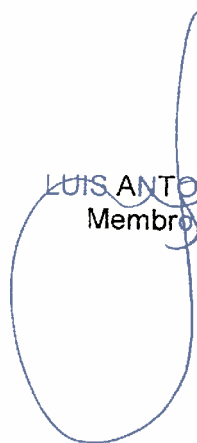
22

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 132/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	03 Caminhões C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1785, NF 1787 e NF 1788		

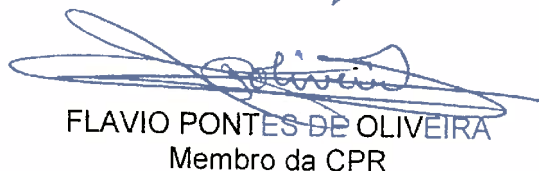
A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas – CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o item, descrito acima foi recebido nesta data e será objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo deste objeto ocorrerá em até vinte (20) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Arapoti, em 16 de dezembro de 2014.



LUIS ANTONIO BISPO
Membro da CPR



FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA
Membro da CPR



SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Membro da CPR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

229

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ONDE SE LÊ			
Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 132/2014

LEIA-SE			
Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 82/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	03 Caminhões C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1785, NF 1787 e NF 1788		

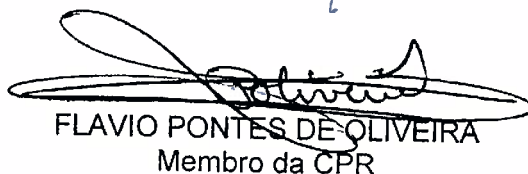
A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas – CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o item, descrito acima foi recebido nesta data e será objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo deste objeto ocorrerá em até vinte (20) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Arapoti, em 16 de dezembro de 2014.


LUIS ANTONIO BISPO
Membro da CPR


SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Membro da CPR


FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA
Membro da CPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Recebimento
Provisório

Paranacidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - SEDU



PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO:

PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO:

ARAPOTI

SIT SAM LOT CONCLUSÃO:

0 39 1 05/12/2014

EMPRESA CONTRATADA:

KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ:

05500026000112

Nº CONTRATO:

272/2014

VALOR:

R\$ 829.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS*****)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Em cinco de dezembro do ano de dois mil e quatorze a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) bem(ns) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS CAMINHÕES

FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA

RG Nº 6.777.438-8

MEMBRO DA COMISSÃO RECEBIMENTO DE BENS

BRAZ RIZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Arapoti, 5 de dezembro de 2014

PAULO CÉSAR DE MELO SILVA

ENG. CIVIL CREA PR 014075-V

ANAL. DES. MUNICIPAL - PONTA GROSSA

- PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Sistema de
Acompanhamento
e
Monitoramento
de Projetos
Paranacidade



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Município : Arapoti		Medição : 1	Data : 05/12/2014			
Projeto : 39	Lote : 1	Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.				
Convênio : 20.23.2014.0005		Contrato(s) de Empréstimo : 2039/0018-5				
Empresa : Konrad Comércio de Caminhões Ltda		Local da Obra : Arapoti				
Contrato de Empreitada : 272/2014						
Valor Previsto no Mês : 829.500,00		Vr. Contratado : 829.500,00				
Contrapartida Prevista : 829.500,00						
Data da Assinatura : 03/12/2014		Prazos :		Execução : 03/03/2015	Vigência : 03/12/2015	
ITEM	SUB-ITEM	% PRC	R\$ PRC	%	TOTAL	VALOR
		PREVISTO		MEDIDA	CONTRATO	
CAMINHÃO		100,00%	829.500,00	100,00%	829.500,00	829.500,00
	Caminhão Caçamba Basculante Traçado 6x4		829.500,00	100,00%		829.500,00

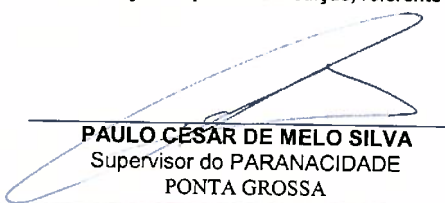
TOTAL DA MEDIÇÃO : 829.500,00

Observação :

Importa a presente medição no valor de R\$ 829.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)


Para emissão da presente medição, foi realizada visita ao município com a finalidade de supervisão da efetiva entrega, conforme ATESTO no Termo de Recebimento Provisório de Bem(ns) pelos representantes (responsáveis) do Município pelo recebimento de acordo com as especificações técnicas do(s) bem(ns), Prefeito Municipal e empresa fornecedora.

Atesto - Para os devidos fins, que foram supervisionado(s) o(s) bem(ns) e / ou serviços da presente medição, referente à licitação nº 0082/2014 , modalidade Pregão


PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
 Supervisor do PARANACIDADE
 PONTA GROSSA

VALORES ACUMULADOS

Município : Arapoti		Projeto : 39		Lote : 1	Acumulado até Medição : 1	
Descrição do Projeto :						
Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.						
Convênio : 20.23.2014.0005				Contrato(s) de Empréstimo : 2039/0018-5		
Empresa : Konrad Comércio de Caminhões Ltda						
Local da Obra : Arapoti						
Contrato de Empreitada : 272/2014						
Data da Assinatura : 03/12/2014				Prazos :	Execução : 03/03/2015	Vr. Contratado : 829.500,00
						Vigência : 03/12/2015
ITEM	CRONOGRAMA	% PRC	R\$ PRC	%	TOTAL	VALOR
		PREVISTO		MEDIDA	CONTRATO	MEDIÇÃO
1	CAMINHÃO	100,00%	829.500,00	100,00%	829.500,00	829.500,00
TOTAL CRONOGRAMA			829.500,00		TOTAL MEDIDO	829.500,00



PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
Supervisor do PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Requisição de
Empenho e
Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

17888
17890

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<i>Emitido em</i>	<i>Processo</i>	<i>Homologada</i>	<i>Requisição nº</i>
03/12/2014	132/2014	03/12/2014	00086

Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

<i>Licitação</i>	<i>Natureza do procedimento</i>	<i>Contrato</i>
Pregão nº 82/2014	Normal	272/2014

Objeto

Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Caçambas Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel

Fornecedor

KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ/CPF
05.500.026/0001-12

Endereço

Rua Três Marias, s/nº - Colonia Dona Luzia

<i>Cidade/UF</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Inscrição Estadual</i>
Ponta Grossa	PR	84.043-557	(42) 3311-4331	90273705-75

Classificação Despesas

1500126782004213214490520000

Observação

Itens da Requisição

<i>Lote:</i>	<i>Item:</i>	<i>Descrição:</i>	<i>Qnde:</i>	<i>V. Unitário:</i>	<i>Valor Total:</i>
001	001	Caminhões Caçamba Basculante 6x4	3,00	276.500,00	829.500,00
				Valor Total:	829.500,00

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

237

NOTA DE EMPENHO**Empenho**Número **017889** Tipo **ORDINARIO**Data de Emissão
03/12/2014

00022014017889

Credor - Razão Social/Fornecedor

07325 - KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**RUA TRES MARIAS**Cidade...: **PONTA GROSSA/PR**

Fone...:

CNPJ nº **05.500.026/0001-12**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade...: 15.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO

Funcional...: 26.782.0042-1.321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº

Despesa...: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobram...: 4.4.90.52.48.00 - VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte...: 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Aquisição Caminhões e UTI Móvel

Cód. Red...: **00461****Licitação**Tipo Licitação **PREGAO**Nro. Licitação **82/2014**Homologação **03/12/2014**

Nº Contrato

ID SIM-AM **272 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	968.890,00	788.020,53	180.869,47

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	7	CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	788.020,53	788.020,53
Valor Líquido				788.020,53	

Responsável pela EmissãoData: 03/12/2014

Funcionário

Contador

Data: 15/12/2014Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 3 de dezembro de 2014ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA
CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-8
DECRETO 3093/2013

Secretário

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

CNPJ nº 05.500.026/0001-12

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

238

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **017890** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão
03/12/2014



000022014017890

Credor - Razão Social/Fornecedor
07325 - KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

RUA TRES MARIAS

Cidade.: **PONTA GROSSA/PR**

Fone.:

CNPJ nº

05.500.026/0001-12

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade...: 15.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO
Funcional...: 26.782.0042-1.321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº
Despesa...: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobram...: 4.4.90.52.48.00 - VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Cód. Red...: **00460**

Licitação

Tipo Licitação **PREGAO**

Nro. Licitação **82/2014**

Homologação **03/12/2014**

Nº Contrato

ID SIM-AM **272 / 2014**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	51.000,00	41.479,47	9.520,53

Especificação

IT QT UD Descrição

1 1 7 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4(CONTRA PARTIDA)

Valor Unitário

Valor Total

41.479,47 41.479,47

Valor Líquido: **41.479,47**

Responsável pela Emissão

Data: 03/12/2014

Funcionário

Contador

Data: 15/12/2014

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
ARAPOTI/PR em 3 de dezembro de 2014

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA
CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-1
DECRETO 3093/2013

Secretário

Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ nº 05.500.026/0001-12

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nota Fiscal

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANFE-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1785
		SÉRIE 2

Konrad
caminhões
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008
COLONIA DONA LUIZA
PONTA GROSSA PR
84043-540
Atendimento: (42) 3311-4331

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 1785
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8512 2853 4328
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067575161	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141140189105285	CNPJ 05.500.026/0001-12
--------------------------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPOTI		75.658.377/0001-31	05/12/2014
ENDEREÇO RUA PLACIDIO LEITE, 135		BAIRRO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3512-3000	UF PR	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2014
FATURA/PARCELA		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

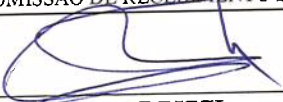
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178501	05/01/2015	276.500,00						



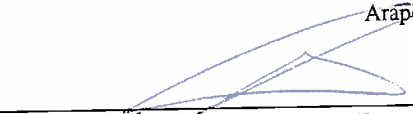
BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				276.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO/REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem frete				././.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.ICM	V.IPI
3158	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3174	CACAMBA 10M3	87042320	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00
	ESPECIE: CAMINHAO C-2629 6X4 MARCA: FORD										
	TIPO...: YEJH CHASSI: 9BF2EANE3EBS70862										
	MODELO.: C-2629 6X4										
	ANO FAB: 2014 ANO MOD: 2014										
	COMBUST: DIESEL COR: BRANCO ARTICO										
	N.MOTOR: 36488505 REN: 33707										
	POTENC.: 290 CV CIL: 6693										
	PORTAS.: 02 EST.VEIC: NOVO										
	TON/LOT: 02 PLACA.:										
	PESO LIQ KG: 8040 CMT KG: 2000										
	PBT KG : 23000										
	EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 MARCA.: FACCHINI										
	NIEV.: SP7FN10210, ER8370										

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Vendedor : 42 Numero Pedido de Venda : 84 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO : CAIXA ECONOMICA AG 547 OP 003 C/C : 1551-4	

ATESTADO/AUTORIZAÇÃO	
<p>ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.</p> <p style="text-align: right;">Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	 <hr/>
NOME:	FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA
	RG nº: 6.777.438-8
CARGO:	MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
AUTORIZO O PAGAMENTO	
ASS.	 <hr/>
	BRAZ RIZZI
	PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI

 Paranacidade	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
<p>OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE,, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA, ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIÇÃO REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.</p> <p style="text-align: right;">Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	 <hr/>
	PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1787
		SÉRIE 2

KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008
 COLONIA DONA LUIZA
 PONTA GROSSA PR
 84043-540
 Atendimento: (42) 3311-4331

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 1787
 SÉRIE 2
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8718 0417 4793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO 9067575161	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141140189108550	CNPJ 05.500.026/0001-12
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 75.638.377/0001-31	DATA DE EMISSÃO 05/12/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPOTI	ENDERECO RUA PLACIDIO LETE, 135	BAIRRO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3512-3000	UF PR	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2014
FATURA/PARCELA		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178701	05/01/2015	276.500,00						

CÁLCULO		BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 276.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 276.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICM	VALOR ICMS	V. IPI
3156	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
3175	CACAMBA 10M3	87042310	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIE: CAMINHAO C-2629 6X4 MARCA: FORD TIPO...: YEJH CHASSI: 9BFZEANE5EBS7086B MODELO.: C-2629 6X4 ANO MOD: 2014 ANO FAB: 2014 COR: BRANCO ARTICO COMBUST: DIESEL REN: 337907 N.MOTOR: 36488787 CIL: 6693 POTENC.: 290 CV EST. VEIC: NOVO PORTAS.: 02 PLACA.: TON/LOT: 02 PLACA.: PESO LIQ KG: 8040 PBT KG: 23000 CMT KG :42000 EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 MARCA.: FACCHINI NIEV.: SP7FN10210, ER8368												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendador : 42 Numero Pedido de Venda : 85 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO : CAIXA ECONOMICA AG 1547 OP 003 C/C : 1551-4	

	ATESTADO/AUTORIZAÇÃO
--	-----------------------------

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.

Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.

ASS.

NOME:


FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA

RG n.º: 6.777.438-8

CARGO:

MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

AUTORIZO O PAGAMENTO

ASS.


BRAZ RIZZI

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI



PARANACIDADE

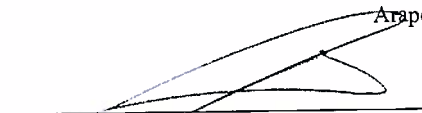


PARANÁ

OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE,, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA , ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIÇÃO REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.

ASS.


PAULO CÉSAR DE MELO SILVA

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1788 SÉRIE 2
---------------------	-----------------------------------------	----------------------------

**KONRAD COMERCIO DE
CAMINHOS LTDA**
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008
COLONIA DONA LUIZA
PONTA GROSSA PR
84043-540
Atendimento: (42) 3311-4331

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1788
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8816 3235 1622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO 9067575161	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141140189114904	CNPJ 05.500.026/0001-12
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARAPOTI	CNPJ/CPF 75.658.377/0001-31	DATA DE EMISSÃO 05/12/2014
ENDEREÇO RUA PLACIDIO LEITE, 135	BARRIO CENTRO CIVICO	CEP 84990-000
MUNICIPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3512-3000	UF PR
		RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/PARCELA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178801	05/01/2015	276.500,00						

CÁLCULO

BASE DE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	276.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	276.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO



COD.FPROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICM	VALOR ICMS	V. IPI
3157	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
3173	CACAMBA 10M3 ESPECIE: CAMINHAO C-2629 6X4 TIPO...: YEJH MODELO.: C-2629 6X4 ANO FAB: 2014 COMBUST: DIESEL N. MOTOR: 36488504 POTENC.: 290 CV PORTAS.: 02 TON/LOT: 02 PESO LIQ KG: 8040 PBT KG: 23000 EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 NIEV.: SP7FN10210, ER8369	87042320	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00	
	MARCA: FORD CHASSI: 9BFZEANE3EBS70859 ANO MOD: 2014 COR: BRANCO ARTICO REN.: 337907 CIL: 6693 EST. VEIC: NOVO PLACA.: CMT KG: 2000 MARCA.: FACCHINI											



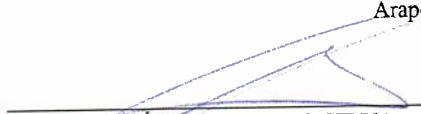
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 42 Numero Pedido de Venda : 86 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO : CAIXA ECONOMICA AG 547 OP 003 C/C : 1551-4

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO/AUTORIZAÇÃO	
<p>ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.</p> <p style="text-align: right;">Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	 FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA RG n.º: 6.777.438-8
	CARGO: MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
AUTORIZO O PAGAMENTO	
ASS.	 BRAZ RIZZI PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI

 PARANACIDADE	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
<p>OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE,, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA , ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIÇÃO REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.</p> <p style="text-align: right;">Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	 PAULO CÉSAR DE MELO SILVA ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 05.500.026/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:38:11 do dia 09/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2015.

Código de controle da certidão: **C110.474C.8A63.A245**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05500026/0001-12
Razão Social: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: KONRAD CAMINHOES
Endereço: ROD PR-151 1 KM117 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84072-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120806562961679220

Informação obtida em 15/12/2014, às 09:23:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.500.026/0001-12
Certidão nº: 72292555/2014
Expedição: 15/12/2014, às 09:25:56
Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.500.026/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Recebimento
Definitivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI


Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

250
35°


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO			
Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 82/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	01 Caminhão C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1788.		
Chassi	9BFZEANE3EBS70859		

A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas - CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, atesta para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou caução prestadas.

Arapoti, em 05 de janeiro de 2015.


LUIS ANTONIO BISPO
Membro da CPR


SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Membro da CPR


FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA
Membro da CPR

Carta nº 108/ERPG/2015.

Ponta Grossa, 21 de Maio de 2015.

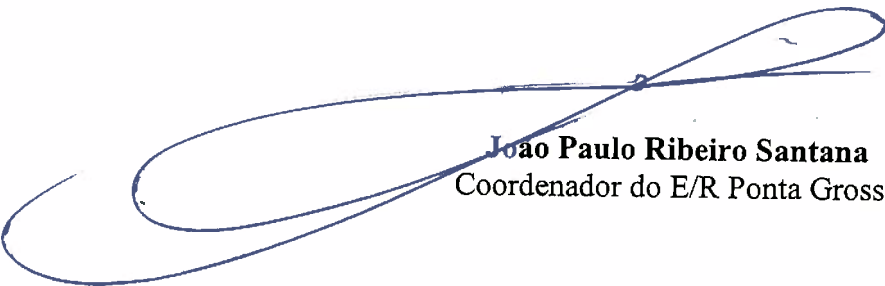
A/C
ARQUITETO ANDRÉ
Prefeitura Municipal de
ARAPOTI – PR

Prezado Senhor:

Encaminhamos anexo, 02 (duas) vias do Termo de Recebimento Definitivo, SAM 39 – Lote 1, referente a Equipamento(s) Rodoviário(s), empresa contratada Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Sendo o que nos apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



João Paulo Ribeiro Santana
Coordenador do E/R Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - SEDU



PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: ARAPOTI

SIT	SAM	LOT E	CONCLUSÃO:
0	39	1	05/12/2014

EMPRESA CONTRATADA: KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ:	Nº CONTRATO:
05500026000112	272/2014

VALOR:
R\$ 829.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS*****)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

LOCALIZAÇÃO:
MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Em três de fevereiro do ano de dois mil e quinze a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento definitivo do(s) bem(ns) acima referenciado(s), estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

(Handwritten signature and stamp of Konrad Comercio de Caminhões Ltda)
KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS CAMINHÕES

(Handwritten signature of Flavio Pontes de Oliveira)
FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA
RG Nº 6.777.438-8
MEMBRO DA COMISSÃO RECEBIMENTO DE BENS

(Handwritten signature of Braz Rizzi)
BRAZ RIZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Arapoti, 3 de fevereiro de 2015

(Handwritten signature of Paulo César de Melo Silva)
PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
ENG. CIVIL CREA PR 014075-V
ANAL. DES. MUNICIPAL - PONTA GROSSA - PARANACIDADE